

PORTARIA Nº 210/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 200 de 05 de junho de 2023, que destituiu conselheiro tutelar titular do cargo a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a 2ª suplente do conselho tutelar, Sra. Hildiná Pereira Guimarães, para atuar como Membro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirantes do Tocantins/TO, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal